

BOLETIM DA UFAM



UFAM
Desde 1909

Gabinete da Reitora

24ª EDIÇÃO ESPECIAL - ANO IX PAD

Data: 27/12/2011

PORTARIANº 2697 / 2011, 24 de novembro de 2011.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, com a incumbência de apurar a responsabilidade de ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA, ex aluno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PRODERE, argüido por Roberto Daniel de Araújo, ex-aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, da prática de plágio em relação à dissertação de mestrado defendida pelo acusado junto ao PRODERE, no dia 27 de fevereiro de 2010. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir a Comissão referida no item precedente, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: Prof. ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS; Departamento de Economia e Análise / FES; Matrícula SIAPE nº 400793. Membros: Prof. EDSON DE OLIVEIRA; Departamento de Direito Privado / FD; Matrícula SIAPE nº 400075. Profª CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO FERNANDES DA COSTA; Departamento de Psicologia / FAPSI; Matrícula SIAPE nº 401622.

PORTARIANº 2741 / 2011, 29 de novembro de 2011.

I – R E C O N S T I T U I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores abaixo indicados, com incumbência de apurar conduta atribuída à servidora TAMARA ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS, de violar proibição por exercer qualquer outra atividade, uma vez vinculada, como ocupante de cargo de Professor, ao regime de trabalho em dedicação exclusiva: Presidente: Prof. RUITER BRAGA CALDAS; Instituto de Computação; Matrícula SIAPE nº 01533471. Membros: Prof. JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO; Departamento de Ciência da Computação; Matrícula SIAPE nº 401229. Prof. JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA; Departamento de Estatística, Matrícula SIAPE nº 400574. II – E S T A B E L E C E R o prazo de sessenta (60) dias, a fim de que a Comissão designada apresente seu Relatório Conclusivo. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.410/2011, de 13 de julho de 2011 e 1.975/2011, de 12 de setembro de 2011.

PORTARIANº 2842 / 2011, 06 de dezembro de 2011.

A P L I C A R a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora VALDELÚCIA SEIXAS ELVAS, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, Matrícula SIAPE nº 1432169, por violação do dever previsto no Art. 116, Inciso XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Boletim da UFAM é uma publicação semanal.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489